



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 (Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado, nos termos que especifica, para, em complemento ao Requerimento 158/2016, sejam acrescentados novos locais no rol das diligências e novos servidores para a elas proceder.

Senhor Presidente:

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, 111, c/c com o art. 274 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o requerimento ora formulado para que, sejam acrescentados ALCÂNTARA e AMARANTE, no Estado do Maranhão, ao rol das diligências e designados os consultores legislativos DANIEL CHAMORRO PETERSEN e LUIZ ANTÔNIO GUERRA CONCEIÇÃO SILVA à lista dos já designados para proceder às diligências.

JUSTIFICAÇÃO

No curso dos trabalhos da CPI foi notada a ausência de diligências em terras remanescentes de quilombos e a necessidade de serem

procedidas diligências em novos locais.

No caso de Município de Alcântara, ali, provavelmente, é onde há a situação mais emblemática porque tem afetado diretamente o Programa Nacional de Atividades Espaciais, haja vista que passou a haver restrições à implantação do futuro Complexo Espacial de Alcântara, destinado a abrigar vários sítios de lançamento. Isto porque cada modelo de foguete deve ter a sua própria plataforma e respectivo sítio de lançamento.

A permanecerem as restrições atuais, trazidas pelo Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), elaborado sob encomenda do INCRA, que demarcou quase todo o município de Alcântara como “território quilombola”, as atividades espaciais do Brasil ficarão limitadas apenas ao Centro de Lançamento de Alcântara, sob a administração militar, praticamente inviabilizando a utilização da área para as atividades espaciais de natureza civil e a exploração econômica dessas atividades pelo Brasil.

Já no Município de Amarante, há uma situação complexa que pede um olhar mais atento para o que ali se passa, envolvendo a questão indígena.

Quanto à designação dos consultores legislativos para as diligências, trata-se de mera providência de natureza administrativa derivada da indicação de novos servidores para os trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO